



Portaria nº004/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20202433

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2020-170201

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA FNS CADASTRADA SOB Nº12846.471000/1190-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

O(a) Sr(a) JOÃO JOSE DA FONSECA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Bruna Soares Monteiro, CPF nº 013.000.112-03, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as



notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 24 de Março de 2020

Dr. João Fonseca
Sék. Mül. Saúde
Port 559/2019 GP

JOÃO JOSE DA FONSECA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO